

DESPACHO n.º 2/DG/2024

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO CONSELHO GERAL DA  
COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Considerando que:

- I. A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) é um organismo tecnicamente independente e com autonomia administrativa onde estão representadas as entidades nacionais públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade, que tem por missão a emissão de normas, pareceres e recomendações contabilísticas, contribuindo para a qualidade do relato financeiro, tanto no que diz respeito às entidades do setor empresarial como às entidades do setor público.
- II. O regime jurídico da organização e funcionamento da CNC aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na sua redação atual, prevê na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 10.º que o seu conselho geral integre representantes dos utilizadores da informação financeira, entre os quais, de acordo com a subalínea vii) da alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo, um membro da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);

Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do regime jurídico da organização e funcionamento da CNC e da alínea m) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, delego a representação da DGAL no conselho geral da CNC na Diretora de Serviços Tânia Mourato Jerónimo, como membro efetivo, e no chefe de equipa multidisciplinar André Rego, como membro suplente.

O presente despacho produz efeitos a 4 de março de 2024

A Diretora-Geral,

**PAULA MARIA  
REIS COSTA**

Assinado de forma digital por  
PAULA MARIA REIS COSTA  
Motivo: Diretora-Geral da  
DGAL  
Dados: 2024.02.29 09:55:53 Z